CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO A ASSOCIAÇÃO NIKKEI DO RIO DE JANEIRO

Autor(es): VEREADOR PEDRO DUARTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município do Rio de Janeiro a Associação Nikkei do Rio de Janeiro.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 15 de maio de 2025.

Com o apoio dos Senhores:
VEREADOR INALDO SILVA, VEREADOR JORGE CANELLA, VEREADOR MARCOS DIAS, VEREADORA ROSA FERNANDES, VEREADORA VERA LINS, VEREADOR WILLIAN COELHO, VEREADOR ZICO

JUSTIFICATIVA

A Associação Nikkei do Rio de Janeiro, fundada em 1972, desempenha um papel crucial na preservação e promoção da cultura japonesa na cidade. Localizada no bairro do Cosme Velho, a entidade oferece uma

Assinado digitalmente por VEREADOR PEDRO DUARTE.
Código de validação: 563ea2f4-b88f-423d-a500-a0729feab605
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

variedade de atividades culturais, incluindo aulas de idioma japonês, workshops de culinária e apresentações de danças tradicionais. A Associação Nikkei organiza eventos e festivais ao longo do ano, como o Tanabata Matsuri e o Bon Odori, que celebram as tradições japonesas e promovem a integração entre os membros da comunidade.

Além de suas atividades culturais, a Associação Nikkei do Rio de Janeiro promove o intercâmbio cultural entre o Brasil e o Japão. Por meio de parcerias com instituições japonesas, oferece oportunidades de intercâmbio para jovens nikkeis interessados em conhecer mais sobre suas raízes e a cultura japonesa. A associação também mantém uma biblioteca com um acervo de livros e materiais sobre o Japão e sua história, servindo como um centro de aprendizado e preservação cultural.

Por tanto, solicito apoio dos vereadores desta Casa de Leis para aprovar o presente Projeto de Lei, haja vista a importância da Associação Nikkei, que deve ser reconhecida como patrimônio cultural imaterial do município.

Assinado digitalmente por VEREADOR PEDRO DUARTE.
Código de validação: 563ea2f4-b88f-423d-a500-a0729feab605
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal